



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3139

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.021/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 3º aditivo ao Contrato de Aquisição de Software e Prestação de Serviços n. 013/2019, para fazer constar o IPCA/IBGE como índice de reajuste de preços e correção monetária, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,  
 Diretor-Geral em substituição.

o servidor Luís Carlos Totti e, como substituto, Cláudio Ávila da Silva, lotados na Unidade de Desenvolvimento de Sistemas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,  
 Diretor-Geral Substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULA DO CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 041/2021**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.054/2021**

**CONTRATADA:** TELTEC SOLUTIONS LTDA; **OBJETO:** contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, em adesão à Ata de Registro de Preços n. 04/2020 do Ministério da Economia, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP n. 09/2020, processo administrativo n. 19973.104471/2019-35, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd (Un.)	VALOR UNITÁRIO
1	Office 365 Enterprise F3	3.500	R\$ 9,42
3	Office 365 Enterprise E3	1.200	R\$ 62,78
4	Office 365 Enterprise F5	50	R\$ 110,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.365.672,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 113.806,00 (cento e treze mil, oitocentos e seis reais) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4006, SRO 071.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/1993, bem como pela Lei Estadual n. 11.389/1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,  
 Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 041/2021**  
**PROCESSO N. 02405.000.054/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luís Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho e Luís Eduardo Nascimento Moraes, lotados na Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, e, para a fiscalização técnica:

**BOLETIM N. 31/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00876.001.100/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Inhacorá na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. **INVESTIGADO(S):** Município de Inhacorá. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00876.001.099/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Chiapetta na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. **INVESTIGADO(S):** Município de Chiapetta. **LOCAL DO FATO:** Chiapetta

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00876.001.098/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de São Valério do Sul na busca da promoção e proteção do seu Patrimônio Cultural, composto por obras, sítios, documentos, edificações e bens locais de valor artístico, histórico e cultural, tanto materiais quanto imateriais. **INVESTIGADO(S):** Município de São Valério do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Valério do Sul.